



EDITAL Nº. 17, DE 28 DE JULHO DE 2020.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - Faodo, instituída pela Instrução de Serviço nº 42/2020 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, considerando os processos 23104.016180/2020-31 e 23104.016288/2020-23, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CIDADE/MS				
Faodo	Odontologia/Clínicas Odontológicas	02	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: sap.faodo@ufms.br a digitalização dos seguintes documentos:



- a) Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- b) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- d) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia**, do título de **Doutor em Odontologia**, área de concentração em Dentística ou **Clínicas Odontológicas**, área de concentração em Dentística ou **Ciências Odontológicas**, área de concentração em Dentística ou **Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste**, área de concentração em Dentística **ou** da ata da defesa.
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia**, do título de **Mestre em Dentística** ou **Odontologia**, área de concentração em Dentística ou **Clínicas Odontológicas**, área de concentração em Dentística ou **Ciências Odontológicas**, área de concentração em Dentística ou **Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste**, área de concentração em Dentística **ou** da ata da defesa.
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia**, do certificado de **especialista em Dentística** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Odontologia** ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidatos inscritos para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, que não preencha o número de vagas estabelecido, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: sap.faodo@ufms.br.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (Item 1).

3.7 Caso o número de inscrições de doutores for menor ao número de vagas previstas neste edital para esta titulação, o candidato inscrito no período indicado, concorrerá a uma vaga do concurso, e os candidatos inscritos nos períodos subsequentes de inscrições, concorrerão a segunda vaga.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional **sap.faodo@ufms.br**, no dia **03/08/2020 das 07h30 às 16h para candidatos com a titulação de doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 04/08/2020 das 07h30 às 16h os candidatos com a titulação de Mestrado**;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 05/08/2020 das 07h30 às 16h, candidatos com o título de especialista**;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 06/08/2020 das 07h30 às 10h, candidatos com graduação**;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: www.faodo.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06/08/2020, endereço eletrônico: www.faodo.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. De acordo com Art. 9º da Resolução Coeg nº 21/2011, a prova escrita, objetiva, com peso 1 (um), será de caráter eliminatório; a prova didática, com peso 3 (três), será de caráter eliminatório e prova de títulos, com peso 1 (um), será de caráter classificatório;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **12/08/2020, às 8 horas**, em uma sala virtual no Google Meet, cujo link será enviado aos candidatos, via e-mail, com 30 minutos de antecedência do início da prova escrita.

6.3 A prova escrita será realizada no dia **12/08/2020 às 8 horas**, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link de cada candidato será enviado via chat da sala criada para o sorteio do tema da prova didática. Será eliminado o candidato que obtiver menos de 50% de aproveitamento na prova escrita.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.4 O sorteio da ordem de apresentação para a prova didática será realizado no dia **13/08/2020, às 8 horas**, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link será enviado via e-mail, com trinta minutos de antecedência.

6.4.1 Imediatamente após o sorteio da ordem de apresentação, todos os candidatos deverão enviar sua respectiva apresentação à banca examinadora, em arquivo PDF, via o e-mail

sap.faodo@ufms.br. O não recebimento da apresentação pela banca implicará em eliminação do candidato.

6.5 A prova didática será realizada no dia **13/08/2020 a partir das 8 horas**, em ambiente virtual, na plataforma Google Meet, cujo link de cada candidato será enviado via e-mail. As normas referentes ao tempo de apresentação para cada candidato estão disponíveis na Resolução nº 21, de 23 fevereiro de 2011 do Conselho de Ensino e Graduação (Bolema de Serviço no 4999 de 01/03/2011).

6.6 O sorteio do tema da Prova Didática, assim como a ordem de apresentação, deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.7 A apreciação de títulos será realizada no dia **13/08/2020**, após o término da prova didática, em sessão fechada da banca examinadora.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato, as ferramentas a serem utilizadas para os procedimentos do concurso. A Instituição não se responsabiliza por eventuais problemas operacionais, de acesso, instabilidade ou queda de rede (conexão) e problemas com os equipamentos necessários para a realização das provas (computadores, câmeras e microfones), cuja responsabilidade é inteiramente do candidato.

6.9 O resultado preliminar será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção em 13/08/2020, pela Direção da Faculdade de Odontologia (Faodo), sendo também disponibilizado no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

6.10 O tempo para a realização da prova escrita pelo candidato é de, no máximo, cinquenta minutos. Caso ocorra alguns dos eventos mencionados no item 6.8 o candidato será eliminado.

6.11 O tempo para a realização da prova didática pelo candidato é de, no mínimo, quarenta minutos e, no máximo, cinquenta minutos. Será eliminado o candidato que apresentar a prova didática em tempo inferior a quarenta minutos. Caso ocorra alguns dos eventos mencionados no item 6.8, o candidato poderá dar continuidade a sua apresentação porém, o tempo será contabilizado, respeitando-se o tempo mínimo e máximo previstos.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **22/12/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.



7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de, no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

7.8 Os horários estabelecidos neste Edital são do horário oficial de Mato Grosso do Sul.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Exame clínico e plano de tratamento em Dentística
2. Proteção do Complexo Dentinopulpar
3. Adesão em Dentística
4. Preparo e restaurações em dentes posteriores com resina composta
5. Preparo e restaurações Cl IV em resina composta
6. Preparo e restaurações Cl III e Cl V
7. Facetas diretas em resina composta
8. Retentores intrarradiculares em fibra de vidro
9. Lesões não-cariosas e hipersensibilidade dentinária – fatores etiológicos e manejo clínico

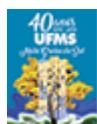
9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. CONCEIÇÃO, Ewerton Nocchi. Dentística: saúde e estética. 3 ed., São Paulo: Quintessence. 2018.
2. PEREIRA, José Carlos. Dentística uma abordagem multidisciplinar. 1. Porto Alegre Artes Médicas 2014.
3. BARATIERI, Luiz Narciso. Odontologia Restauradora- fundamentos e técnicas Ed. Santos, São Paulo: Santos, 2010.

Campo Grande, 28 de julho de 2020.

Profa. Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg, Professor do Magisterio Superior**, em 28/07/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2534487&infra_sistema=1





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2066642** e o código CRC **B6C89DAO**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020048/2020-23

SEI nº 2066642





REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº _____

UNIDADE DA
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

**EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ
DEVIDA SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.**

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

_____ – MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato